



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, Tarciso Machado Luz, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA**.

Considerando:

O feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023, fica estabelecido:

Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023, Segunda-feira;

Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 20 de fevereiro, em que às horas não trabalhadas nos referidos dias, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

Art. 2º Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 22 de fevereiro (quarta-feira), no turno da tarde às 12:00 horas.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2023.

Tarciso Machado Luz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural

De: 17/02/23 à 04/03/23

Resp. Darlene D. Silva